

PORTARIA Nº 91/SPO, 18 DE JANEIRO DE 2016.

Reconhecer a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001A), e considerando o que consta do processo nº 00065.148730/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o segundo Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves – ABUL, oferecido no período de 25 de setembro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, autorizado pela Portaria nº 2090, de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA